

LEI N.º 672/2010

“Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais, altera o anexo II da Lei 662/2009 e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2010, o salário mínimo dos servidores municipais e os proventos dos inativos e pensionistas da Administração Autárquica (IPSEMA) será de 510,00 (quinhentos e dez reais).

Parágrafo único. Caso a Medida Provisória n.º 474, de 23 de dezembro de 2009, sofra alteração do congresso Nacional, o Poder Executivo fica autorizado a elevar o valor mencionado no caput para acompanhar o salário mínimo nacionalmente fixado.



Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2010, o anexo II Lei n.º 662/2009, de 4 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”, passará a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e legais retroagidos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 654, de 27 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha - PE, 29 de janeiro de 2010.



MAURÍLIO ALMEIDA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI 662/2009

PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIE) – 150 H/A

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
	0 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	20 A 25 ANOS	25 ANOS OU MAIS
CLASSE "A"	R\$ 768,50	R\$ 806,93	R\$ 847,27	R\$ 889,64	R\$ 934,12	R\$ 980,83
CLASSE "B"	R\$ 806,93	R\$ 847,27	R\$ 889,64	R\$ 934,12	R\$ 980,83	R\$ 1029,87
CLASSE "C"	R\$ 847,27	R\$ 889,64	R\$ 934,12	R\$ 980,83	R\$ 1029,87	R\$ 1081,36
CLASSE "D"	R\$ 889,64	R\$ 934,12	R\$ 980,83	R\$ 1029,87	R\$ 1081,36	R\$ 1135,43
CLASSE "E"	R\$ 934,12	R\$ 980,83	R\$ 1029,87	R\$ 1081,36	R\$ 1135,43	R\$ 1192,20

PROFESSOR II (5ª A 8ª SÉRIE) – 150 H/A

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
	0 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	20 A 25 ANOS	25 ANOS OU MAIS
CLASSE "A"	R\$ 800,86	R\$ 840,90	R\$ 882,95	R\$ 927,10	R\$ 973,45	R\$ 1022,12
CLASSE "B"	R\$ 840,90	R\$ 882,95	R\$ 927,10	R\$ 973,45	R\$ 1022,12	R\$ 1073,23
CLASSE "C"	R\$ 882,95	R\$ 927,10	R\$ 973,45	R\$ 1022,12	R\$ 1073,23	R\$ 1126,89
CLASSE "D"	R\$ 927,10	R\$ 973,45	R\$ 1022,12	R\$ 1073,23	R\$ 1126,89	R\$ 1183,23
CLASSE "E"	R\$ 973,45	R\$ 1022,12	R\$ 1073,23	R\$ 1126,89	R\$ 1183,23	R\$ 1242,40



PROFESSOR II (5ª A 8ª SÉRIE) – 200 H/A

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6
	0 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 19 ANOS	20 A 25 ANOS	25 ANOS OU MAIS
CLASSE "A"	R\$ 1067,81	R\$ 1121,20	R\$ 1177,26	R\$ 1236,12	R\$ 1297,93	R\$ 1362,83
CLASSE "B"	R\$ 1121,20	R\$ 1177,26	R\$ 1236,12	R\$ 1297,93	R\$ 1362,83	R\$ 1430,97
CLASSE "C"	R\$ 1177,26	R\$ 1236,12	R\$ 1297,93	R\$ 1362,83	R\$ 1430,97	R\$ 1502,52
CLASSE "D"	R\$ 1236,12	R\$ 1297,93	R\$ 1362,83	R\$ 1430,97	R\$ 1502,52	R\$ 1577,64
CLASSE "E"	R\$ 1297,93	R\$ 1362,83	R\$ 1430,97	R\$ 1502,52	R\$ 1577,64	R\$ 1656,52